



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2022 - CDRE/DREP/DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022

1ª RETIFICAÇÃO DA 2ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

O Diretor Geral do *Campus* Planaltina Nomeado pela Portaria nº 529 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª retificação da SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA NO PERÍODO DE 20 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2022, observadas as normas e instruções estabelecidas neste edital.

Onde se lê:

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos presenciais do **ensino técnico e de graduação** do IFB, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que possuem renda familiar *per capita* (por pessoa) de até um salário mínimo e meio mensal, matriculados no mesmo curso e estejam interessados em concorrer aos Programas da Assistência Estudantil do IFB, Campus **Planaltina** no ano letivo de 2022.

2.1.1 Os estudantes que não compõem o público-alvo desta chamada poderão participar do processo de estudo socioeconômico em chamada(s) publicada(s) ao longo do ano letivo.

2.2 NÃO poderão participar desta chamada pública:

2.2.1 Estudantes matriculados no IFB unicamente em cursos de formação inicial e continuada (FIC).

2.2.2 Estudantes matriculados no IFB em curso cuja modalidade de ensino descrita no seu Plano de Curso é a distância ou semipresencial.

2.2.3 Estudantes matriculados unicamente em cursos de pós-graduação.

2.2.4 Estudantes que concluírem seu curso no 2º semestre letivo de 2021.

2.2.5 Estudantes que **NÃO** foram deferidos nas chamadas públicas para estudo socioeconômico no ano de 2021 (Chamada 2/2021 e Chamada edital 12/2021).

Leia-se

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos presenciais do **ensino técnico e de graduação** do IFB, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que possuem renda familiar *per capita* (por pessoa) de até um salário mínimo e meio mensal, matriculados no mesmo curso e estejam interessados em concorrer

aos Programas da Assistência Estudantil do IFB, Campus **Planaltina** no ano letivo de 2022.

2.1.1 Os estudantes que não compõem o público-alvo desta chamada poderão participar do processo de estudo socioeconômico em chamada(s) publicada(s) ao longo do ano letivo.

2.2 NÃO poderão participar desta chamada pública:

2.2.1 Estudantes matriculados no IFB unicamente em cursos de formação inicial e continuada (FIC).

2.2.2 Estudantes matriculados no IFB em curso cuja modalidade de ensino descrita no seu Plano de Curso é a distância ou semipresencial.

2.2.3 Estudantes matriculados unicamente em cursos de pós-graduação.

2.2.4 Estudantes que concluírem seu curso no 2º semestre letivo de 2021.

2.2.5 Estudantes deferidos na 1ª chamada de Estudo socioeconômico 1/2022 DGPL/RIFB/IFB de janeiro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

NILTON NÉLIO COMETTI

Diretor(a)-Geral – *Campus Planaltina*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 25/04/2022 15:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373496

Código de Autenticação: 18173b70ca

